



CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR HUGO MANSO

Projeto de Lei nº 097/11

Interessado: Vereador Júlio Protásio

Relatório

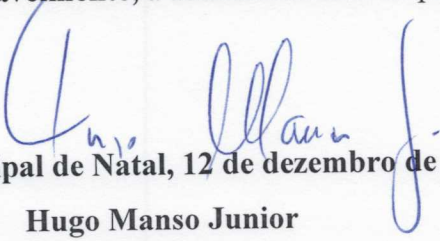
Versa o presente parecer sobre a propositura do Excelentíssimo Edil que dispõe sobre a construção, localização e instalação de postos revendedores varejistas de combustível automotivo, postos revendedores de gás natural veicular – GNV, postos de serviço e postos de serviço e dá outras providências.

É o que importa relatar.

Parecer

A proposição supracitada foi distribuída a Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação para receber parecer, conforme preceitua o art. 64, VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após proceder a uma análise cuidadosa, resta claro que o presente projeto trata de assunto de relevante interesse, está em consonância com a legislação ambiental vigente, e atende a uma antiga reivindicação dos cidadãos natalenses, no sentido de garantir condições de comercialização de combustível para veículos automotores, de acordo com o estabelece a referida legislação supracitada, razão pela qual opina este vereador, **favoravelmente**, à admissibilidade do presente projeto.


Câmara Municipal de Natal, 12 de dezembro de 2016.

Hugo Manso Junior

Vereador